

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 200360

Número do Contrato: 4/2020.

Nº Processo: 08500.011265/2020-66.

Pregão. Nº 12/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP. Contratado: 33.543.232/0001-45 - SR ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Aditivar o contrato nº 04/2020-sr/pf/sp para a prestação dos serviços em mais 1 (um) endereço novo, a saber: dpf/cas, delegacia de polícia federal em campinas, sítio à rua dr. Antônio álvares lobo, 620 - bairro botafogo, campinas/sp, cep: 13.020-110; aditivar o contrato nº 04/2020-sr/pf/sp em 04 (quatro) postos de trabalho, compostos por 01 (um) técnico em refrigeração, um (01) oficial em manutenção e dois (02) auxiliares de manutenção a laborarem no endereço dpf/cas.. Vigência: 15/01/2023 a 15/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.541.271,60. Data de Assinatura: 11/01/2023.

(COMPRAZNET 4.0 - 11/01/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 200360

Nº Processo: 08503001044202211. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação das áreas verdes da Delegacia de Polícia Federal em Presidente Prudente - DPF/PDE/SP, compreendendo Capina e a roçagem (mecânica e manual) de gramas e plantas.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/01/2023 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Hugo D'antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/sp, Lapa de Baixo - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/editais/200360-5-00001-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/01/2023 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

BENEDITO VENTURA JUNIOR
Pregoeiro

(SIASNet - 11/01/2023) 200360-00001-2023NE11111

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 200344

Número do Contrato: 1/2020.

Nº Processo: 08520.001520/2019-91.

Pregão. Nº 12/2019. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE. Contratado: 02.676.310/0001-56 - IDEIAS TURISMO EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, conforme previsto na cláusula segunda do contrato nº 01/2020-SR/PF/SE. Vigência: 28/01/2023 a 27/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 432.181,24. Data de Assinatura: 10/01/2023.

(COMPRAZNET 4.0 - 10/01/2023).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2022

PROCESSO SEI : 08520.002876/2022-47.

A Superintendência Regional da Polícia Federal em Sergipe - SR/PF/SE, em conformidade com as determinações constantes da Lei nº 9.784, de 1999, da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, e demais normas aplicáveis às licitações por ela realizadas, tendo em vista que restaram frustradas todas as tentativas de notificação através de correspondência ou visita in loco nos endereços informados pela empresa QUALYSERV SERVICOS E TERCEIRIZACAO EIRELI (CNPJ 10.327.952/0001-78) no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, em cumprimento ao que fixa o inciso II do art. 3º da Lei nº 9.784, de 1999, NOTIFICA DA INSTAURAÇÃO do processo administrativo nº 08520.002876/2022-47, no âmbito do qual se apura as condutas praticadas pela empresa QUALYSERV SERVICOS E TERCEIRIZACAO EIRELI no decorrer da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 2/2022-SR/PF/SE, conforme dados constantes da Ata de Realização e demais documentos juntados aos autos. Considerando o que fixam o art. 9º da Lei nº 9.784, de 1999, e o §2º do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, fica estabelecido o prazo 5 (cinco) dias úteis para que, querendo, apresente defesa prévia, podendo juntar documentos e pareceres, requerer diligências e perícias, bem como produzir as provas que julgar necessárias.

A eventual defesa prévia deverá ser enviada por via postal ou apresentada no seguinte endereço: Av. Augusto Franco 2260, Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP 49.075-900, devendo ser destinada ao Setor de Administração e Logística Policial - SELOG. Eventuais esclarecimentos, bem como o acesso eletrônico à íntegra dos autos, poderão ser obtidos no endereço anteriormente mencionado ou através do e-mail cpl.selog.srse@pf.gov.br, sem prejuízo da formalização posterior de todas as comunicações eletrônicas para juntada aos autos do processo.

Aracaju/SE, 27 de dezembro de 2022.
JÚNER CALDEIRA BARBOSA

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200110

Número do Contrato: 1/2021.

Nº Processo: 08651.001891/2020-11.

Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-AM. Contratado: 04.407.920/0001-80 - PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com base na cláusula oitava do contrato primitivo e reajustar os valores dos itens em 5,90%, conforme cláusula décima primeira do mesmo contrato e de acordo com índice igpm acumulado do período de novembro/2022.. Vigência: 26/02/2023 a 25/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.931,56. Data de Assinatura: 10/01/2023.

(COMPRAZNET 4.0 - 10/01/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2023

O Presidente da 1ª Turma da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Superintendência Regional em Mato Grosso do Sul da Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do CONTRAN, após expedição via remessa postal/e-mail (caso exista), notificam do resultado do recurso de Multa em 1ª ou 2ª instância de que tratam os artigos 285, 286, 288 e 289 do CTB, os(as) requerentes abaixo relacionados(as). Poderá ser interposto recurso de Multa em 2ª instância de que tratam os artigos 288 e 289 do CTB aos recursos indeferidos pela JARI-MS em 1ª Instância, por escrito, no prazo de até 30 dias contados da data da publicação deste edital, devendo ser entregue em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br). ou enviado via remessa postal (recomenda-se que seja carta registrada) para o endereço Rua Joel Dibo nº

238, Bairro Centro, CEP 79002-060 em Campo Grande/MS ou peticionamento eletrônico. Devido a regramento interno na PRF, não será aceito recurso de Multa em 2ª Instância encaminhado via e-mail. Poderá ser interposto Recurso de Multa em 2ª Instância perante ao Colegiado Especial, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração ou cópia deste Edital; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso de Multa em 2ª Instância deverá ter somente um auto de infração como objeto. Não poderá ser interposto recurso de Multa aos recursos de multa indeferidos ou deferido ou não conhecidos pelo COLEGIADO ESPECIAL em 2ª Instância em face do surgimento da coisa julgada administrativa, conforme previsão do CTB no artigo 290, incisos I, II e III. O implemento da coisa julgada administrativa nesta esfera recursal não impede o(a) interessado(a) adentrar judicialmente, conforme mandamento do artigo 5º, inciso XXXV da Constituição Federal Brasileira. Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br. O(A)s Interessado(a)s podem solicitar vistas ao processo no endereço da SPRF-MS localizado na Rua Joel Dibo nº 238, Bairro Centro, CEP 79002-060 em Campo Grande/MS ou peticionamento eletrônico ou acesso externo pelo SEI ou por e-mail. O padrão de sequência de identificação dos processos abaixo relacionados será:

JARI-MS 1ª Instância - Negar provimento(s): nº do processo, nome do requerente, nº do auto de infração, placa do veículo. Não conhecimento(s): nº do processo, nome do requerente, nº do auto de infração, placa do veículo. Dar provimento(s): nº do processo, nome do requerente, nº do auto de infração, placa do veículo.

COLEGIADO ESPECIAL 2ª Instância - Negar provimento(s): nº do processo, nome do requerente, nº do auto de infração, placa do veículo. Não conhecimento(s): nº do processo, nome do requerente, nº do auto de infração, placa do veículo. Dar provimento(s): nº do processo, nome do requerente, nº do auto de infração, placa do veículo.

JARI-MS: 1ª Instância: Negar Provimento(s): 08669.020151/2021-75, ALESSANDRA CATARINA REBOUÇAS SILVA, T500830777, FHN4295. 08660.018382/2021-07, IMERIO LUIZ GRASEL, E260456039, IKVOH51. 08660.013935/2021-27, IMERIO LUIZ GRASEL, R472520733, IKVOH51. 08660.018346/2021-35, JULIANO FERREIRA DA SILVA, T178701057 IQI9C90. 08669.036105/2021-98, OLGA MARIA AGULHO, R533389518, BDX0660. 08669.036104/2021-43, OLGA MARIA AGULHO, R533348269, BDX0660. 08669.011750/2021-06, IDEMAR JOSE ALVES DA SILVA, R490487769, FEC5036. 08669.011752/2021-97, IDEMAR JOSE ALVES DA SILVA, R490526257, FEC5036. 08661.005167/2022-17, HELCIO WAGNER FERREIRA, R409650714, BSG4550. 08661.005169/2022-06, HELCIO WAGNER FERREIRA, T473201348, BSG4550. 08661.005180/2022-68, HELCIO WAGNER FERREIRA, T508405467, BSG4550. 08661.001221/2022-47, FABIANO LEITE DE SOUSA, R453707386, OAS4362. 08661.001219/2022-78, FABIANO LEITE DE SOUSA, R448416646, OAS4362. 08669.003236/2022-70, ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA/BATALHAO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL, R531654869, HSH5113. 08669.038901/2021-65, EVERALDO ESCOBAR AMORIM, R514023864, OOJ3627. 08669.038904/2021-07, EVERALDO ESCOBAR AMORIM, R512505241, OOJ3627. 08669.038906/2021-98, EVERALDO ESCOBAR AMORIM, R514043407, OOJ3627. 08669.038903/2021-54, EVERALDO ESCOBAR AMORIM, R512076103, OOJ3627. 08660.011459/2022-91, CARLOS ELI DE AVILA, R443126194, ITR1729. 08660.036482/2021-15, CARLOS ELI DE AVILA, R477249175, IVT9839. 08660.041558/2021-16, CARLOS ELI DE AVILA, R472456407, ITR1729. 08669.004606/2022-96, CLAUDINEI ALVES BONFIM, R532240286, HRR2422. 08669.004600/2022-19, CLAUDINEI ALVES BONFIM, R542022397, HRR2422. 08669.005683/2022-63, CICERO ANTONIO DIAS NETO, R451149491, QBJ8530. 08669.005681/2022-74, CICERO ANTONIO DIAS NETO, R408463333, QBJ8530. 08669.005677/2022-14, CICERO ANTONIO DIAS NETO, R433322403, QBJ8530. 08669.005680/2022-20, CICERO ANTONIO DIAS NETO, R421930543, QBJ8530. 08669.005685/2022-52, CICERO ANTONIO DIAS NETO, R451181026, QBJ8530. 08669.005682/2022-19, CICERO ANTONIO DIAS NETO, R451134067, QBJ8530. 08661.005728/2022-70, DANIL DE OLIVEIRA POLGA, R444971459, OAS0570. 08661.005780/2022-26, DANIL DE OLIVEIRA POLGA, R445070323, OAS0570. 08661.005726/2022-81, DANIL DE OLIVEIRA POLGA, R444921311, OAS0570. 08661.005789/2022-37, DANIL DE OLIVEIRA POLGA, R449386295, OAS0570. 08661.005782/2022-15, DANIL DE OLIVEIRA POLGA, R445062777, OAS0570. 08661.005857/2022-68, DANIL DE OLIVEIRA POLGA, R449344703, OAS0570. 08661.005784/2022-12, DANIL DE OLIVEIRA POLGA, R449289559, OAS0570. 08661.005788/2022-92, DANIL DE OLIVEIRA POLGA, R449390152, OAS0570. 08661.005725/2022-36, DANIL DE OLIVEIRA POLGA, R444928917, OAS0570. 08661.005656/2022-61, DANIL DE OLIVEIRA POLGA, R444971277, OAS0570. 08661.005574/2022-16, DANIL DE OLIVEIRA POLGA, R444917489, OAS0570. 08661.005569/2022-11, DANIL DE OLIVEIRA POLGA, R444836888, OAS0570. 08661.005567/2022-14, DANIL DE OLIVEIRA POLGA, R444877657, OAS0570. R444877657 OAS0570, DANIL DE OLIVEIRA POLGA, R444943013, OAS0570. 08661.005571/2022-82, DANIL DE OLIVEIRA POLGA, R444972862, OAS0570. 08661.005572/2022-27, DANIL DE OLIVEIRA POLGA, R444975777, OAS0570. 08661.004421/2020-90, LUIS CARLOS DA SILVA/GRC ASSESSORIA EM MULTAS DE TRÂNSITO, R450707792, OAX1964. 08661.004425/2020-78, LUIS CARLOS DA SILVA/GRC ASSESSORIA EM MULTAS DE TRÂNSITO, R450761398, OAX1964. 08661.004430/2020-81, LUIS CARLOS DA SILVA/GRC ASSESSORIA EM MULTAS DE TRÂNSITO, R450782107, OAX1964. 08661.004424/2020-23, LUIS CARLOS DA SILVA/GRC ASSESSORIA EM MULTAS DE TRANSITO, R450712826, OAX1964. 08661.004428/2020-10, LUIS CARLOS DA SILVA/GRC ASSESSORIA EM MULTAS DE TRÂNSITO, R450772337, OAX1964. 08669.035470/2021-85, AMANDA MACHADO ROSSI, R527139661, RAC1F14. 08669.035472/2021-74, AMANDA MACHADO ROSSI, R527291978, RAC1F14. 08669.035460/2021-40, AMANDA MACHADO ROSSI, R527291323, RAC1F14. 08669.035468/2021-14, AMANDA MACHADO ROSSI, R527296503, RAC1F14. 08661.001460/2022-05, JOAO LUIZ FRANÇA, R457476095, NJW9425. 08661.001461/2022-41, JOAO LUIZ FRANÇA, R457404574, NJW9425. 08660.039273/2021-15, CARMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS EIRELI, R478623727, IVO2H39. 08660.039276/2021-59, CARMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS EIRELI, R484247239, IVO2H39. 08660.039275/2021-12, CARMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS EIRELI, R484205207, IVO2H39. 08660.039274/2021-60, CARMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS EIRELI, R479550964, IVO2H39. 08661.000878/2022-97, MECA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, R479464278, QCW318